

PORTARIA N.º 114/2018-PMRC

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo como prerrogativas os regramentos entabulados na Lei n.º. 8.666/93,

CONSIDERANDO a realização do Pregão Presencial n.º 022/2018 – PP, destinado ao registro de preços de empresa e/ou pessoa física para execução dos serviços de lavagem e borracharia (conserto e trocas de pneus e câmaras de ar) dos veículos da frota municipal, homologado em 04/06/2018, com publicação do respectivo termo em 06/06/2018;

CONSIDERANDO a recusa injustificada da assinatura de Ata de Registro de Preços referente ao pregão acima descrito por parte do vencedor do certame, a Sra. Cledilene Miguel da Silva, CPF: 046.925.644-31, RG: 1.911.979 - SSP/RN, conforme convocação constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do Pregão Presencial n.º. 022/2018 – PP, por motivo de oportunidade e conveniência pública, com fito de resguardar o interesse público, conforme parecer jurídico favorável;

CONSIDERANDO que, em face do princípio da supremacia do interesse público, o Poder Executivo poderá revogar por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme prevê a Súmula 473/STF.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Revogado o Processo Licitatório - Pregão Presencial n.º 022/2018, com fulcro no art. Art. 49 da Lei n.º. 8.666/93, devendo à Comissão de Licitação proceder com a abertura de novo procedimento licitatório.

Art.2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 31 de julho de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
PREFEITA